



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação através de **Pregão Eletrônico n.º 001/2024**, fundado no **Processo Licitatório n.º 051/2024**, para aquisição de cinco veículos, sendo um veículo de sete lugares, uma ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta, dois veículos de transporte sanitário com acessibilidade e um veículo de passeio de cinco lugares, para o uso do Departamento Municipal de Saúde do Município de Tocos do Moji – MG, em favor das empresas GNC AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.798.469/0007-64, no valor de R\$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais), VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.836.942/0009-61, no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), COMÉRCIO AUTOMÓVEIS ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.322.773/0002-57, no valor de R\$ 687.800,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 21 de agosto de 2024.

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal